

## **Demonstrações Financeiras Individuais**

### **NotreDame Intermédica Minas Gerais S.A.**

31 de dezembro de 2022  
com relatório do auditor independente

**NotreDame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A.**Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2022

## Índice

Relatório do Auditor	03
Relatório da Administração	06
Demonstrações Financeiras	
Balanços patrimoniais	09
Demonstrações dos resultados	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos resultados abrangentes	13
Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

## RELATÓRIO DO AUDITOR

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores, Acionistas e Conselheiros da entidade  
**NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A.**  
São Paulo - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.



Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC PR-004.552/O-5 S/SP  
CVM 7862



CHARLES ANDRÉ ROVIGO  
CRC PR-042.964/O-6 S/SP  
CNAI 2908

Assinado de forma  
digital por CHARLES  
ANDRE  
ROVIGO:00625101936

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mesmo diante de um cenário global e doméstico ainda desafiador e em meio a mais um período marcado pela pandemia, o Grupo Hapvida NotreDame Intermédica foi capaz de demonstrar seu compromisso com um modelo de negócio sustentável e resiliente em 2022. O esforço e dedicação de nossos colaboradores e prestadores de serviços levaram a uma melhora de todos os indicadores operacionais e financeiros da Empresa na comparação com o exercício anterior.

A Administração da **NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S/A**, nome fantasia **GNDI MINAS**, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2022, acompanhado do relatório de opinião dos Auditores Independentes.

### Cenário macroeconômico e setorial

A inflação ao consumidor medida pelo IPCA/IBGE fechou em 2022 em 5,79% a.a., inferior a taxa alcançada em 2021 de 10,06% a.a. As principais despesas que contribuíram para o acúmulo da inflação foram o com vestuários, 18,02%, os alimentos e bebidas, que tiveram alta de preços de 11,64% no ano. Outro impacto importante foram os gastos com saúde e cuidados pessoais, que ficaram 11,43% mais caros.

Dentro das medidas adotadas pelo Governo, se destaca o aumento da taxa SELIC, que em 2022 fechou em 13,75% seguindo alta já registrada no ano anterior, comparado com 9,25% de 2021.

Para 2023 existe um ambiente de incerteza com temas relacionados ao controle de inflação não somente para o Brasil, mas também para mercados nos EUA e Europa, com a crescente probabilidade de recessão para os dois mercados. Também entram no foco dos mercados a guerra contra a Ucrânia e os próximos passos da China na retomada da economia pós pandemia.

O setor de saúde suplementar teve um comportamento positivo, apresentou um aumento de usuários, fechando o ano com 50,5 milhões de beneficiários em planos de assistência médica, maior número desde dezembro de 2014. Em relação aos dados por estado, no comparativo com dezembro de 2021, o setor registrou aumento de



beneficiários em planos de assistência médica em 25 unidades federativas, sendo São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro os que tiveram o maior ganho de beneficiários em números absolutos, estados onde temos grande atuação.

## **A Companhia**

A NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S/A, nome fantasia GNDI Minas, passou a fazer parte da NotreDame Intermédica em abril de 2021. Em janeiro de 2022 em Fato Relevante foi divulgada a aprovação da Combinação de Negócios com a Hapvida tornando o Grupo Hapvida NotreDame Intermédica, a maior operadora de Saúde do Brasil.

O posicionamento em Minas Gerais como GNDI Minas está alinhado à continuidade da estratégia de expansão do Grupo, permanecemos comprometidos com a otimização da rede assistencial própria através da contínua verticalização de nossas operações e com a qualificação e modernização das estruturas assistenciais próprias. Ao longo do ano, inauguramos nossa primeira Unidade Avançada em Betim/MG que atende beneficiários de ambas as operadoras, Hapvida e NotreDame Intermédica.

## **Perspectivas futuras e Informações sobre o andamento e desempenho do negócio (expectativas para curto, médio e longo prazo)**

Mudanças disruptivas em nosso setor estão acontecendo e estamos conscientes de que para uma história corporativa de sucesso, a inovação é um fator chave. Sendo líderes em saúde, acreditamos que o uso e aprimoramento de novas tecnologias no Grupo Hapvida NotreDame Intermédica podem promover mais saúde às pessoas, melhorar a qualidade assistencial, promover a eficiência em custos, e, conseqüentemente, aumentar a acessibilidade e a experiência dos clientes e beneficiários.

## **Metas e ações projetadas para as garantias financeiras (Provisões Técnicas, ativos garantidores e Recursos Próprios Mínimos)**

Ao final de 2022, possuímos reservas garantidoras na ordem de R\$ 182,7 milhões (2021 R\$121,6 Milhões), a qual é superior as provisões técnicas R\$ 32,3 milhões (2021 R\$102,2 Milhões) atualmente exigidas pelas normas regulamentares da ANS. Com base nas

nossas projeções de curto, médio e longo prazo, estimamos com um crescimento constante de lastro financeiro.

Nossos recursos próprios mínimos (Patrimônio Líquido Ajustado) de R\$ 161,5 milhões (2021 R\$ 181,7 milhões), para operar como operadoras de Medicina de Grupo no mercado de planos de saúde, estando ao final deste exercício, acima do mínimo exigido pela regulamentação em vigor (Margem de Solvência Exigida) de R\$ 147,1 milhões (2021 R\$ 120,6 milhões). Visto que o Patrimônio Líquido Ajustado é superior à Margem de Solvência Congelada calculada, não há necessidade de aumentar o Patrimônio.

### **Relacionamento com Auditor Independente**

Ao longo do exercício de 2022, a Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da Grunitzky Auditores Independentes S/S. para realizar auditoria e emitir relatórios sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A administração da Companhia tem como política não contratar o auditor independente em serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesse. A administração e seu auditor independente entendem que os serviços mencionados não geram conflitos de interesse e, portanto, não apresentam riscos de independência de acordo com as regras vigentes no Brasil.

### **Considerações finais**

A Empresa e o Grupo Hapvida NotreDame Intermédica do qual ela faz parte, tem usado toda a experiência de mais de 40 anos de gestão médico-hospitalar para minimizar possíveis impactos em suas operações e continuar cuidando dos clientes e colaboradores com o acolhimento de sempre.

A Administração da Empresa reitera que confia no seu modelo de negócio e está certa de que todas as conquistas de 2022 são frutos de um trabalho em conjunto de pessoas engajadas e inspiradas. A todos os colaboradores, prestadores médicos e odontológicos, parceiros de negócios, demais *stakeholders* e, principalmente, aos clientes que fizeram parte de cada uma dessas conquistas, a administração agradece!



**Balancos patrimoniais**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
 (Valores em Reais – R\$)

ATIVO	Notas	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b><u>288.412.074</u></b>	<b><u>238.299.788</u></b>
<b>Disponível</b>	<b>8</b>	6.333.865	18.468.350
<b>Realizável</b>		<b><u>282.078.209</u></b>	<b><u>219.831.438</u></b>
Aplicações Financeiras	<b>9</b>	<u>182.777.636</u>	<u>172.504.268</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		182.731.024	121.604.078
Aplicações Livres		46.612	50.900.190
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>10</b>	<b><u>55.688.986</u></b>	<b><u>18.884.576</u></b>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		54.914.412	18.884.576
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		731.334	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		34.413	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		8.827	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora		2.436.749	-
Despesas Diferidas	<b>11</b>	13.501.125	-
Créditos Tributários e Previdenciários	<b>12</b>	16.920.084	12.628.909
Bens e Títulos a Receber	<b>13</b>	10.682.713	8.444.629
Despesas Antecipadas		70.916	7.369.056
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>376.729.546</u></b>	<b><u>116.809.708</u></b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b><u>212.771.378</u></b>	<b><u>70.676.527</u></b>
Créditos Tributários e Previdenciários	<b>12</b>	-	3.618.958
Títulos e Créditos a Receber		193.933	-
Ativo Fiscal Diferido	<b>14</b>	56.013.154	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	<b>15</b>	63.268.220	46.065.415
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	<b>16</b>	93.296.071	20.992.154
<b>Investimentos</b>	<b>17</b>	<b><u>64.839.130</u></b>	<b><u>3.042.232</u></b>
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		61.965.962	-
Outros Investimentos		2.873.168	3.042.232
<b>Imobilizado</b>	<b>18</b>	<b><u>98.442.341</u></b>	<b><u>42.730.269</u></b>
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares		<u>16.963.245</u>	-
Imóveis - Não Hospitalares		16.590.514	-
Imóveis - Hospitalares		372.731	19.054.962
Imobilizado de Uso Próprio		<u>17.343.836</u>	<u>7.595.042</u>
Hospitalares / Odontológicos		13.552.404	6.342.586
Não Hospitalares / Odontológicos		3.791.432	1.252.456
Imobilizações em Curso		32.281.689	4.928.585
Outras Imobilizações		12.469.626	11.151.680
Direito de Uso de Arrendamentos	<b>19</b>	19.383.945	-
<b>Intangível</b>	<b>20</b>	<b><u>676.697</u></b>	<b><u>360.680</u></b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>665.141.620</u></b>	<b><u>355.109.496</u></b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

## Balancos patrimoniais

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em Reais – R\$)

PASSIVO	Notas	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b><u>304.810.172</u></b>	<b><u>159.617.483</u></b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>21</b>	<b><u>232.207.045</u></b>	<b><u>132.294.299</u></b>
Provisões Contraprestações		13.065.799	9.437.669
Provisão de Contraprestação não Ganha - PPCNG		13.035.129	9.406.905
Provisão para Remissão		30.670	30.764
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		56.340.421	21.585.160
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prest. Serviços Assistenciais		47.613.020	33.543.134
Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA)		115.187.805	67.728.336
<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b><u>4.804.992</u></b>	<b><u>4.581.632</u></b>
Contraprestações a Restituir		8.832	-
Receitas Antecipadas de Contraprestações		2.080.365	1.901.195
Comercialização sobre Operações		2.715.795	2.680.437
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Oper.		34.377	-
<b>Provisões</b>	<b>22</b>	<b><u>5.147.168</u></b>	<b><u>-</u></b>
Provisão para IR e CSLL		5.147.168	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	<b>22</b>	<b><u>10.798.884</u></b>	<b><u>13.732.666</u></b>
Débitos Diversos	<b>23</b>	<b><u>51.817.706</u></b>	<b><u>9.008.886</u></b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>142.595.778</u></b>	<b><u>101.965.447</u></b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>21</b>	<b><u>19.816.792</u></b>	<b><u>12.865.307</u></b>
Provisão para Remissão		477.163	493.850
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		19.339.629	12.371.457
<b>Provisões</b>		<b><u>97.481.704</u></b>	<b><u>80.360.898</u></b>
Provisões para Ações Judiciais	<b>24</b>	<b><u>97.481.704</u></b>	<b><u>80.360.898</u></b>
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>		<b><u>5.009.885</u></b>	<b><u>6.412.598</u></b>
Parcelamento de Tributos e Contribuições	<b>22</b>	<b><u>5.009.885</u></b>	<b><u>6.412.598</u></b>
Débitos Diversos - LP		20.287.397	2.326.645
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>217.735.670</u></b>	<b><u>93.526.566</u></b>
Capital Social	<b>25.1</b>	430.348.766	263.700.000
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		16.500.000	-
<b>Reservas</b>	<b>25.2</b>	<b><u>2.919.863</u></b>	<b><u>2.919.863</u></b>
Reservas de Capital		2.919.863	2.919.863
Prejuízos - Acumulados		(232.032.959)	(173.093.297)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>665.141.620</u></b>	<b><u>355.109.496</u></b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

**Demonstrações dos resultados**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Valores em Reais – R\$)

		<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
	<b>Notas</b>		
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b><u>943.003.656</u></b>	<b><u>652.705.368</u></b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	<b>26</b>	<b><u>963.613.278</u></b>	<b><u>664.792.018</u></b>
Contraprestações Líquidas		963.596.497	664.977.873
Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		16.781	(185.855)
(-) Trib. Diretos de Op. Planos de Assist. à Saúde da Operadora		(20.609.622)	(12.086.650)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>		<b><u>(779.634.398)</u></b>	<b><u>(523.620.734)</u></b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	<b>27</b>	(743.133.836)	(515.512.957)
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(36.500.562)	(8.107.777)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b><u>163.369.258</u></b>	<b><u>129.084.634</u></b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		878.623	1.164.487
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora		11.230.197	784.287
Outras Receitas Operacionais		-	-
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(742.935)	-
<b>Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde</b>		<b><u>(92.624.412)</u></b>	<b><u>(21.691.321)</u></b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(80.851.004)	(8.637.392)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	(800.914)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		(11.773.408)	(12.253.015)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(11.773.408)	(12.253.015)
Outras Desp. Oper. Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora		(8.092.008)	(241)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b><u>74.018.723</u></b>	<b><u>109.341.846</u></b>
Despesas de Comercialização		(60.287.557)	(28.890.803)
Despesas Administrativas	<b>28</b>	(103.487.870)	(68.698.275)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b><u>22.022.450</u></b>	<b><u>8.057.563</u></b>
Receitas Financeiras		30.724.953	14.168.745
Despesas Financeiras		(8.702.503)	(6.111.182)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b><u>(22.047.189)</u></b>	<b><u>(10.480.367)</u></b>
Receitas Patrimoniais		1.654.842	218.163
Despesas Patrimoniais		(23.702.031)	(10.698.530)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b><u>(89.781.443)</u></b>	<b><u>9.329.964</u></b>
Imposto de Renda		-	(3.014.287)
Contribuição Social		(109.401)	(1.093.783)
Imposto Diferido		51.201.517	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b><u>(38.689.327)</u></b>	<b><u>5.221.894</u></b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Valores em Reais – R\$)

Discriminação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido da Controladora
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>223.700.000</b>	-	<b>2.919.863</b>	<b>(82.804.337)</b>	<b>143.815.526</b>
Capital Integralizado - Ações Ordinárias	40.000.000		-	-	40.000.000
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital					-
Resultado do Exercício	-		-	5.221.894	5.221.894
Ajuste a Valor Justo	-		-	(95.510.853)	(95.510.853)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>263.700.000</b>	-	<b>2.919.863</b>	<b>(173.093.296)</b>	<b>93.526.566</b>
Capital Integralizado - Ações Ordinárias	130.045.854				130.045.854
Incorporação	36.602.912				36.602.912
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital		16.500.000			16.500.000
Resultado do Exercício				(38.689.327)	(38.689.327)
Ajuste a Valor Justo				(20.250.336)	(20.250.336)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>430.348.766</b>	<b>16.500.000</b>	<b>2.919.863</b>	<b>(232.032.959)</b>	<b>217.735.670</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

**Demonstrações dos resultados abrangentes**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Valores em Reais – R\$)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado Líquido do Exercício	(38.689.327)	5.221.894
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>(38.689.327)</b>	<b>5.221.894</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

**Demonstrações fluxos de caixa – método direto**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
 (Valores em Reais – R\$)

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	1.033.168.150	724.029.622
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	196.206.276	113.112.218
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	455.534	397.193
(+) Outros Recebimentos Operacionais	19.369.306	42.365.360
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(924.182.270)	(593.206.332)
(-) Pagamento de Comissões	(57.675.079)	(33.404.206)
(-) Pagamento de Pessoal	(39.443.971)	(38.543.110)
(-) Pagamento de Pró-Labore	-	-
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.131.669)	(6.539.654)
(-) Pagamento de Tributos	(71.928.404)	(40.205.488)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(22.577.798)	(3.565.755)
(-) Pagamento de Aluguel	-	(2.641.679)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-	(505.054)
(-) Aplicações Financeiras	(51.293.392)	(137.566.152)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(135.495.782)	(50.409.405)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
	<b><u>(54.529.098)</u></b>	<b><u>(26.682.443)</u></b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	2.158.687
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	5.168.018	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(10.142.080)	(1.107)
(-) Pagamento Relativo ao Ativo Intangível	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	(23.497.650)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimentos	(28.022.939)	(1.935.763)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b><u>(32.997.001)</u></b>	<b><u>(23.275.832)</u></b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	73.000.000	40.000.000
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financ	1.350.000	11.337.000
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(1.000.058)	(11.337.000)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b><u>73.349.942</u></b>	<b><u>40.000.000</u></b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b><u>(14.176.158)</u></b>	<b><u>(9.958.275)</u></b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b><u>(14.176.158)</u></b>	<b><u>(9.958.275)</u></b>
CAIXA - Saldo Inicial	20.510.023	30.468.298
CAIXA - Saldo Final	6.333.865	20.510.023
Ativos Livres no Início do Período	18.468.350	30.468.298
Ativos Livres no Final do Período	6.380.477	18.468.350
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES</b>	<b><u>(12.087.873)</u></b>	<b><u>(11.999.948)</u></b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"



**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Valores em Reais – R\$)

## **1. Contexto Operacional**

A NotreDame Intermédica Minas Gerais Saúde SA é uma sociedade empresária organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo na Avenida Paulista, nº 867, 6º andar, conjunto 61, sala 2, CEP: 01311-100, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo. A companhia tem por objetivo social a operação de planos privados de assistência à saúde, coletivos e individuais familiares, e a prestação de serviços médicos, ambulatoriais, clínicos, hospitalares e terapêuticos e a prestação de serviços de diagnóstico aos beneficiários dos referidos planos de saúde.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 1º de outubro de 2021, foi aprovado o protocolo de incorporação e justificação para incorporação da empresa NotreDame Minas Gerais Investimentos Ltda. pela Controladora NotreDame Intermédica Minas Gerais Ltda., que passou a deter 100% das ações da empresa NotreDame Intermédica Minas Gerais Saúde SA.

## **2. Alteração dos Controladores**

Em 4 de dezembro de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a aquisição do Grupo MediSanitas Brasil, conforme protocolo Ofício nº 137/2020/ASSNTDIOPE/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Em 13 de abril de 2021, o Grupo NotreDame Intermédica concretizou o fechamento da operação de aquisição da MediSanitas Brasil Assistencial Integral à Saúde S/A, e assumiu o controle da empresa.

Em 18 de março de 2021, o Conselho Administrativo de Defesa Econômico (CADE), por meio do ato de concentração 08700.004547/2020-51, aprovou sem restrições a aquisição do Grupo MediSanitas Brasil.

Em acordo dos acionistas ficou definido que todas as contingências referentes aos períodos anteriores à assinatura do contrato de compra e venda serão de responsabilidade dos antigos acionistas e, portanto, estes valores serão reembolsados ou descontados do pagamento final dos vendedores.

### 3. Reorganização Societária

A Operadora realizou os seguintes eventos de reestruturação societária no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o intuito de simplificar a estrutura societária e obter maior ganho na sinergia através de redução de custos operacionais por meio de compartilhamento de estruturas administrativas:

(i) *Incorporação Climepe Total Ltda.*

Em 1º de abril de 2022, foi deliberada e aprovada pelos sócios/acionistas das sociedades envolvidas, a operação de incorporação da Climepe Total Ltda. pela controlada NotreDame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A., nos termos do protocolo e justificção da incorporação, com conseqüente extinção da sociedade incorporada.

(ii) *Incorporação Serpram – Serviço de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S.A.*

Em 2 de maio de 2022, foi deliberada e aprovada pelos sócios das sociedades envolvidas, a operação de incorporação da Serpram – Serviço de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S.A., pela NotreDame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A., nos termos do protocolo e justificção da incorporação, com conseqüente extinção da sociedade incorporada.

(iii) *Participação societária – Hospital Varginha S.A.*

Em 2 de maio de 2022, em decorrência da operação de incorporação da Serpram – Serviço de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S.A., a operadora NotreDame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A. assumiu a participação societária de 25,26% das ações do Hospital Varginha S.A, nos termos do protocolo e justificção da incorporação.

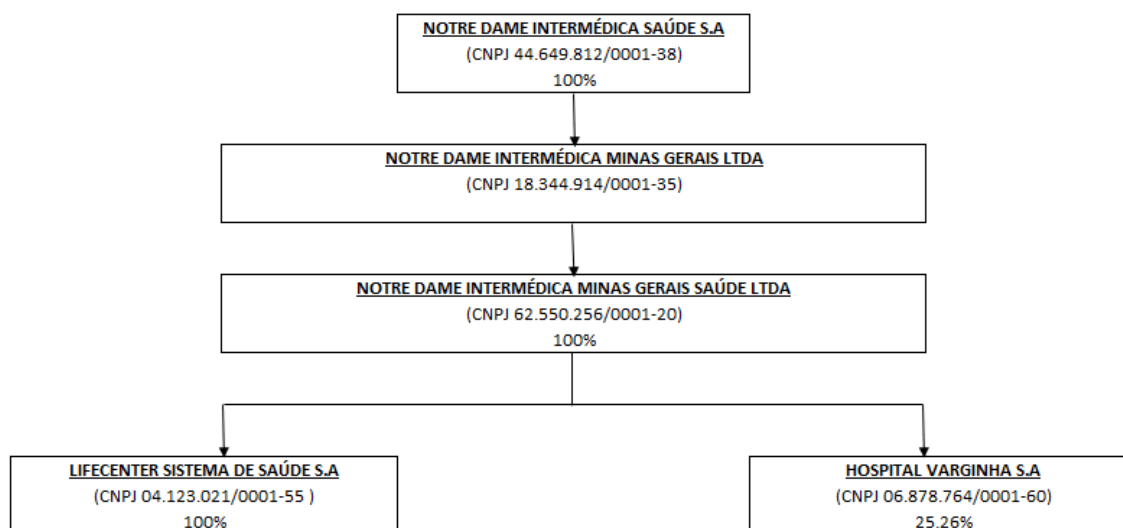
(iv) *Distrato Social – NDIS Drogaria Ltda.*

Em 15 de junho de 2022, a NotreDame Intermédica Minas Gerais Ltda., quotista da NDIS Drogaria Ltda, por não mais interessar a continuidade da empresa, decidiu dissolver e extinguir a sociedade, promovendo o distrato social da sociedade, encerrando suas atividades nesta data.

(v) *Transferência de ações – Lifecenter Sistema de Saúde S/A*

Em 06 de dezembro de 2022, foi realizado o aumento de capital da companhia, a título de aporte de capital, mediante transferência da totalidade das ações pertencentes a Lifecenter Sistema de Saúde S/A. nos termos da ata de assembleia geral extraordinária ocorrida nesta data.

A Companhia encerrou o 31 de dezembro de 2022 com a seguinte estrutura societária:



## 4. Impacto COVID-19

### 4.1 Efeitos do coronavírus (COVID-19)

Com o avanço dos programas de vacinação da população mundial e maior controle sobre a pandemia, os efeitos da COVID-19 reduziram drasticamente, sendo possível observar a diminuição e, em determinados casos, a extinção das medidas de isolamento social.

A economia brasileira apresentou uma melhora na atividade econômica, bem como a adaptação dos consumidores às novas condições sociais, resultou em um melhor desempenho do consumo e serviços. Como resultado, a economia local vem retornando

aos níveis de pré-pandemia, com a imunização de grande parte da população, ainda que se observem incertezas decorrentes do surgimento de novas variantes do coronavírus.

Desde o início da pandemia, a operadora tem se comprometido em assegurar a seus beneficiários acesso à saúde de qualidade mesmo diante do cenário desafiador. A operadora permanece vigilante, monitorando os possíveis impactos de eventuais novas variantes do COVID-19 em seu negócio e atuando proativamente para garantir o atendimento aos beneficiários e contribuir com a sociedade.

Não foram identificados no período atual, idem a períodos anteriores, desde o início da Pandemia, quaisquer riscos de créditos e insuficiências de perdas esperadas sobre créditos, ou ainda, riscos de liquidez e geração de caixa da Operadora.

#### **4.2 Impactos relacionados à invasão russa na Ucrânia**

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto econômico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia.

A administração está acompanhando potenciais impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram identificados ajustes materiais a serem divulgados.

#### **4.3 Riscos atrelados as mudanças climáticas**

A Companhia e suas controladas promoveram um estudo de riscos e oportunidades climáticas considerando os horizontes temporais de 2030 e 2050, avaliando os principais riscos físicos associados ao aquecimento global e os efeitos das mudanças climáticas no aumento da demanda por serviços de saúde, considerando o curto, médio e longo prazo, objetivando obter melhor compreensão e informações técnicas para auxiliar a tomada de decisão em planos de adaptação às mudanças climáticas.

Entre os aspectos identificados no estudo, destaca-se os possíveis impactos de eventos climáticos extremos nas unidades e instalações e os desdobramentos da mudança do clima na saúde das populações e na busca por atendimento médico.

A Operadora trabalha para mitigar os riscos à integridade física das unidades, levando em consideração no planejamento de obras e reformas a ocorrência de tempestades, inundações, ciclones e granizo.

Em determinados casos, é avaliada ainda a possibilidade de mudança de endereço de um ativo diante da impossibilidade de adequação da infraestrutura para um atendimento dentro dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos. Além disso, as apólices de seguros da Operadora incluem cobertura para eventos extremos.

Adicionalmente, foi realizado um estudo piloto para avaliação da relação entre aquecimento global e as demandas por serviços de saúde. A iniciativa envolveu a análise das admissões hospitalares por doenças cardiovasculares (DCV) no Hospital Bosque da Saúde, localizado na cidade de São Paulo (SP). O objetivo foi investigar o aumento da demanda por internações em relação ao risco de ondas de calor no futuro.

Além disso, o aumento de casos de doenças respiratórias decorrentes da queda de temperatura ou aumento da poluição, doenças cardiovasculares pelo aumento da temperatura e doenças limitadas a certas áreas geográficas (como a dengue, cujo vetor está relacionado ao acúmulo de água e pode ser impactado pelo regime de chuvas) são monitorados de forma recorrente pela Operadora.

Por fim, são realizados investimentos constantes na diversificação geográfica das unidades assistenciais, em programas de medicina preventiva e em ações educativas e de conscientização nos canais de comunicação.

## **5. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

### **5.1. Base de preparação**

#### **5.1.1. Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 6.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens, que são mensurados a valor justo a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo;
- Aplicações financeiras mensuradas a valor justo por meio do resultado; e
- Pagamentos contingentes assumidos em uma combinação de negócio são mensurados pelo valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 7.

As demonstrações financeiras individuais apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior e foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2023.

#### **5.1.2. Demonstrações financeiras individuais**

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

## **6. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

### **6.1. Base de Mensuração**



A preparação das demonstrações financeiras pressupõe a continuidade dos negócios em curso normal e foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção do que se segue:

- Ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da ANS

## 6.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

### (i) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - R\$, que é a moeda funcional da Companhia.

### (ii) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica de "Resultado financeiro".

## 6.3. Segregação entre Circulante e Não Circulante

A Operadora apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- está mantido essencialmente com propósito de ser negociado.
- espera-se que seja realizado até 12 meses da data de balanço.
- é caixa ou equivalente de caixa (conforme Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa), a menos que a sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulante.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Operadora.
- está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado.
- deve ser liquidado no período de até 12 após a data do balanço; e
- a operadora não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Operadora classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

#### **6.4. Disponível**

Inclui caixa, que são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e depósitos bancários.

#### **6.5. Aplicações Financeiras**

Incluem aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A Operadora mantém aplicações financeiras garantidoras, vinculadas e lastreadas a provisões técnicas, cuja movimentação seguem regras estabelecidas pela ANS.

#### **6.6. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

As contraprestações pecuniárias a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais. A Administração da Operadora

revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de Receita Antecipada de Contraprestações.

#### 6.7. Créditos de Operações de Saúde Não Relacionadas a Planos de Saúde

Créditos relacionados com a prestação de serviços médico-hospitalares, registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades. A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias.

#### 6.8. Estoques

Os estoques são registrados pelo método do custo de aquisição e demonstrados no balanço pelo menor valor entre custo e realização. Os estoques representam materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados pela rede própria na prestação de serviços de assistência médica.

#### 6.9. Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme apresentado a seguir:

<b>Grupo do ativo imobilizado</b>	<b>Vida útil</b>	<b>Taxa média anual de depreciação - % a.a.</b>
Terrenos e imóveis	25 a 50 anos	2%
Veículos	1 a 10 anos	17%
Instalações	5 a 10 anos	14%

Máquinas e equipamentos	1 a 25 anos	14%
Móveis e utensílios	1 a 15 anos	10%
Equipamentos de computação	1 a 15 anos	25%

A Operadora revisa o valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação no encerramento de cada exercício e os ajustam de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

#### 6.10. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, se houver. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida e indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação às perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

<u>Grupo do Intangível</u>	<u>Vida útil (anos)</u>
Aquisição da carteira de plano de saúde	2 a 13 anos
Sistema de computadores	20% a.a.
Ágio adquirido por combinação de negócios	Indefinida
Ativos intangíveis	7 anos
Outros ativos intangíveis	Indefinida

Um ativo é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

### 6.11. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Operadora espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

#### (i) *Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação

da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(ii) *Contratos onerosos*

Se a Companhia e suas controladas possuem um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia e suas controladas reconhecem qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base:

- no custo de cumprir o contrato; ou
- no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento dos contratos; dos dois, o menor.

O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato.

(iii) *Provisões técnicas de operações de assistência à saúde*

Constituídas de acordo com Resoluções Normativas emitidas pela ANS, essas provisões são representadas pela:

- (a) Provisão de prêmio contraprestação não ganha (PPCNG): é calculada pro rata dia, com base nos prêmios dos planos de saúde e odontológicos, representando o valor cobrado pela operadora proporcional aos dias ainda não transcorridos dentro do próprio mês em que a vigência de cobertura do risco foi iniciada em benefício do cliente.



- (b) Provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS (Sistema Único de Saúde): é calculada a partir das notificações enviadas pelo SUS, representando a restituição das despesas em eventual atendimento de seus beneficiários que já foram efetivamente cobradas, uma estimativa de futuras notificações de cobranças que estão em processo de análise, calculadas conforme decisão judicial obtida pela Companhia para adoção de metodologia própria.
- (c) Provisão para eventos a liquidar: é constituída com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, incluindo os sinistros judiciais e custos relacionados atualizados monetariamente.
- (d) Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA): é calculada atuarialmente a partir da estimativa dos sinistros já ocorridos e ainda não avisados, com base em triângulos de run-off mensais, que consideram o desenvolvimento histórico dos sinistros avisados nos últimos 12 meses, dos futuros pagamentos de eventos relacionados com ocorrências anteriores à data-base de cálculo, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência.
- (e) Provisão para eventos ocorridos e não avisados para SUS (PEONA-SUS): refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido na rede assistencial do SUS e que não tenham sido avisados.
- (f) Provisão para remissão: é constituída para os beneficiários que ficarem isentos dos pagamentos das contraprestações em um determinado período conforme cobertura prevista em contrato.

## 6.12. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação

de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, na extensão em que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial do ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros

tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Não foram realizadas reduções aos ativos fiscais diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### **6.13. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros (*Impairment*)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de uma determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras

e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Operadora baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa, às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com função ao ativo sujeito à perda.

Em cada data de reporte, é realizada uma avaliação para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Operadora estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de amortização, caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Esta reversão é reconhecida no resultado.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

#### **6.14. Distribuição de Lucros e Dividendos**

A Companhia e suas controladas reconhecem um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da empresa ou, ainda, quando previsto em Lei. Conforme legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação

societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no Estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

### **6.15. Reconhecimento de Receitas e Custos Operacionais**

A Companhia e suas controladas atuam no ramo de prestação de serviços de assistência à saúde e odontológica. Os serviços são vendidos em contratos separados, individual por cliente ou agrupados como um pacote de serviços. Para este, com planos de assistência à saúde, a Companhia entende que o mesmo deve atender aos requerimentos do CPC 11/IFRS 4 – Contratos de Seguros. Para os itens não enquadrados nesse pronunciamento, a Companhia adota como política para o reconhecimento de receita os critérios dispostos no CPC 47/IFRS15 – Contratos com clientes.

#### *(i) Reconhecimento de receitas operacionais*

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é contabilizada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

As receitas de contraprestações, na modalidade de preço pré-estabelecido, são apropriadas no resultado pelo montante correspondente ao período de cobertura do risco incorrido (pro rata die).

Nos casos em que a fatura é emitida antecipadamente em relação ao período de cobertura dos contratos com clientes, o valor dos contratos com os clientes é registrado na rubrica “Provisões técnicas de operações de assistência à saúde”, no subitem “Provisão de contraprestação não ganha – PPCNG”, conforme destacado na nota explicativa 21, classificada no passivo circulante.

As receitas pertinentes aos serviços prestados de assistência à saúde são contabilizadas pelo regime de competência.

(ii) *Receitas de contratos com clientes*

a) Prestação de serviços

A Companhia presta serviços de assistência à saúde e odontológica por meio de seus hospitais. Esses serviços são vendidos separadamente nos contratos com os clientes. A Companhia avaliou que os serviços são satisfeitos ao longo do tempo dado que o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios prestados. A Companhia identificou e analisou as diferenças de acordo com o novo pronunciamento, conforme descrito abaixo:

Contraprestação variável

A Companhia possuiu dois tipos de glosas:

- internas, as quais são realizadas pelos auditores das operadoras que fiscalizam os relatórios antes do faturamento dentro dos hospitais;
- externas, glosas das faturas emitidas e enviadas para as operadoras e que por diversos motivos podem ser ou não aprovadas.

A Companhia considera que as glosas são contraprestações variáveis, de acordo com a IFRS 15.

Se a contraprestação prometida no contrato incluir um valor variável, a entidade estima o valor da contraprestação à qual a entidade terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente.

A variabilidade relativa à contraprestação prometida ao cliente pode ser declarada expressamente no contrato.

Sobre o valor da contraprestação variável, utilizando qualquer dos métodos a seguir e, dependendo do método, a entidade espera melhor prever o valor da contraprestação à qual tem direito:

- O valor esperado: é a soma de valores ponderados em função da probabilidade de uma gama de possíveis valores de contraprestação. O valor esperado pode ser uma estimativa apropriada do valor da contraprestação variável, se a entidade tiver grande número de contratos com características similares.



- O valor mais provável: é o valor único mais provável de uma gama de possíveis valores de contraprestação (ou seja, o resultado único mais provável do contrato). O valor mais provável pode ser uma estimativa apropriada do valor da contraprestação.
- Variável: se o contrato tiver apenas dois possíveis resultados (por exemplo, a entidade atingir um bônus de desempenho ou não).

(iii) *Reconhecimento dos custos dos serviços prestados*

Os custos com a operação da rede própria de atendimento são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos. Os custos dos serviços prestados pela rede credenciada de atendimento (hospitais, laboratórios e clínicas) são contabilizados com base nas notificações que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos.

#### **6.16. Receitas e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras da Companhia e suas controladas compreendem:

- Receita de juros;
- Despesas de juros;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Ganhos/perdas líquidos de instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- Perdas por redução ao valor recuperável (e reversões) sobre investimentos em títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A Companhia e suas controladas classificam dividendos e juros sobre capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou

ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

#### **6.17. Teste de Adequação de Passivo (TAP)**

O CPC 11/IFRS 4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das Demonstrações Financeiras por meio de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificada qualquer insuficiência, a Companhia contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotados pela Companhia e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.

#### **6.18. Hierarquia de Valor Justo**

A Operadora mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do

mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- no mercado principal para ativo ou passivo; e
- na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo e passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Operadora utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo com um todo:

- Nível I – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível II – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível III – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Operadora determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

A Operadora determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente. A Operadora é responsável pelo departamento de avaliação de risco, os diretores financeiros e gerentes de cada propriedade.

### 6.19. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias:

- mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e
- mensurados ao custo amortizado.

Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou abrangente. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócio da Operadora para a gestão desses ativos financeiros. A Operadora inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Operadora para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócios com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

(i) *Ativos Financeiros – Mensuração inicial*

No reconhecimento inicial, a Operadora mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação.

(ii) *Ativos Financeiros – Custo Amortizado*

Ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Operadora ao custo amortizado incluem as contas a receber de clientes.

(iii) *Ativos Financeiros – Valor Justo por Meio do Resultado*

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

(iv) *Ativos Financeiros – Mensuração subsequente*

- Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada. Além disso, é considerado para apuração o custo amortizado o montante de principal pago.
- Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho ou perda no resultado do período.

(v) *Redução ao Valor Recuperável dos Ativos Financeiros*

Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada.

O modelo de perda de crédito esperada inclui o uso de informações prospectivas e a classificação do ativo financeiro em três estágios:

- Estágio 1 – Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito.
- Estágio 2 – Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente.
- Estágio 3 – Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio se difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) e não ao valor contábil bruto. Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para o estágio 2 ou 3 poderá voltar ao estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

A operação principal da Operadora está predominantemente relacionada com os recebimentos das vendas de plano de saúde.

A Operadora reconhece para seus ativos classificados ao custo amortizado uma provisão referente à perda de crédito esperada. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos. Além disso, a Operadora avalia mensalmente essas variações do risco de crédito dos ativos financeiros e, caso não haja aumento significativo do risco de crédito, deverá ser reconhecida a perda de crédito para o saldo, em aberto, para os próximos 12 meses. Caso seja identificado que houve aumento significativo do risco de crédito a perda é reconhecida tomando por base o montante total, em aberto, para o período total da vida do instrumento financeiro.

Para o reconhecimento de vendas de outros serviços hospitalares, a Operadora optou por mensurar provisões para perdas pelo modelo simplificado. Para essas contas a receber de clientes, foi aplicado o (%) percentual de perdas apurado historicamente para o grupo de clientes.

(vi) *Passivos Financeiros – Reconhecimento Inicial e Mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado.

Todos os passivos financeiros da Operadora são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Operadora incluem: fornecedores e outras contas a pagar empréstimos e financiamentos e arrendamentos.

*(vii) Passivos Financeiros – Mensuração Subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e da perda no resultado do período.
- Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva, em que ganhos e perdas reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos e no reconhecimento da amortização.

*(viii) Desreconhecimento*

*(a) Ativos Financeiros*

A Operadora desreconhece um ativo financeiro quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; (ii) ou quando transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou (iii) na qual nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Operadora realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

*(b) Passivos Financeiros*

A Operadora desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. Também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(ix) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Operadora tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 6.20. Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa e com a Resolução Normativa nº 435/2018, alterada pela RN nº 528/2022 da ANS.

## 6.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

A Operadora aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

(i) Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25, e CPC 15 (1).

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como:

- Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contratos: é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a Companhia não pode evitar porque possui contrato)



excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a Companhia precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato. Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

- Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido: a alteração proíbe a Companhia de deduzir do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, a Companhia reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado. De acordo com as regras de transição, a Companhia aplica as alterações apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial).
- Referências à Estrutura conceitual: as alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos. As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 *Business Combination* (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do ‘dia 2’ decorrentes de passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets* (equivalente ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), se incorridas separadamente. A exceção exige que a Companhia aplique os critérios da IAS 37 ao invés da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição. De acordo com as disposições transitórias, a Companhia e suas controladas aplicam as alterações prospectivamente, ou seja, para combinação de negócios que ocorram após o início do período de relatório anual em que aplica as alterações pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a Companhia deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022.

## 6.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas que ainda não estão em vigor até a data de emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia estão descritas a seguir. A Operadora pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

### (i) IFRS 17 - Contratos de seguro

O IASB emitiu o IFRS 17 (CPC 50), em substituição ao IFRS 4 (CPC 11) – Contratos de Seguro, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros dentro do escopo da norma. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. O IFRS 17/CPC 50, recepcionado pela CVM, por meio da Resolução CVM 42/2021, é aplicável para exercícios anuais com início em 1º de janeiro de 2023.

A Operadora está avaliando a efetiva aplicabilidade da referida Norma, considerando a sua estratégia de negócios amparada na “verticalização” de suas operações, o que a torna, essencialmente prestadora de serviço de assistência à saúde.

A Operadora vende (a) planos de saúde com cobertura de custos de assistência médica, sendo a maior parte dos atendimentos realizada nas redes clínica, ambulatorial e hospitalar própria; e (b) planos odontológicos com o serviço prestado através de rede credenciada.

Nessas operações, a operadora de saúde administra “riscos de saúde”, no qual há a combinação da prestação de serviços de assistência à saúde e um método de precificação da contraprestação a ser recebida a partir de uma mensalidade por taxa mensal fixa e que considera a premissa de se tratar de um contrato de longo prazo e com capacidade de tornar os clientes cativos; dentre outros aspectos relevantes.

## Impacto estimado da adoção da IFRS 17

O IFRS 17/CPC 50 busca uniformizar a ampla variedade de práticas contábeis até então aplicadas no mercado segurador, que prejudicava a comparabilidade das informações contábeis das seguradoras em diferentes jurisdições.

A norma, com efeitos partir de 1º de janeiro de 2023, tem como data de transição 1º de janeiro de 2022, e os impactos de transição devem afetar diretamente a rubrica de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido.

A eventual adoção do IFRS 17/CPC 50 não resultará em impactos regulatórios, uma vez que tais limites são calculados segundo os princípios e normas contábeis geralmente aceitos no Brasil aplicáveis às operadoras de saúde autorizadas a funcionar pela ANS que não aprovou o IFRS 17/CPC 50.

O IFRS 17/CPC 50 exige que todas as seguradoras reflitam os efeitos das mudanças em suas demonstrações financeiras de maneira transparente, fornecendo informações sobre a lucratividade atual e futura dos seus contratos de seguro. Além dessa comparabilidade, a norma instituiu os níveis de agrupamento dos contratos de seguro (nível de saframento, portfólio e grupos) e a aplicação dos modelos contábeis que devem ser definidos de acordo com as características dos contratos de seguros. Esses modelos são divididos em:

- BBA – Building Block Approach (Modelo Geral de Mensuração): modelo padrão para todos os contratos de seguros.
- PAA – Premium Allocation Approach (Abordagem de Alocação de Prêmio): modelo simplificado opcional, indicado para contratos de curta duração (cobertura até um ano) ou quando a cobertura remanescente não seja materialmente diferente do valor calculado no modelo BBA.
- VFA – Variable Fee Approach (Abordagem de Taxa Variável): modelo aplicável a contratos de seguros com características de participação direta, compostos substancialmente por contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes.

No reconhecimento inicial do modelo BBA, deve-se considerar as estimativas de fluxo de caixa futuro, os ajustes do valor do dinheiro no tempo (ajustes a valor presente) e os ajustes dos riscos não financeiros para avaliar se o contrato é superavitário ou deficitário. Com isso, surge o conceito da margem de serviço contratual (CSM –

*Contractual Service Margin*), que deverá ser contabilizada no passivo, sendo convertida para receita ao longo da vigência do contrato. Nos casos de contratos onerosos (quando essa margem de serviço contratual é deficitária), esses valores deverão ser contabilizados imediatamente no resultado.

No modelo PAA, baseado em passivo de cobertura remanescente, semelhante à metodologia de prêmios não ganhos, os valores do passivo são reconhecidos em resultado de acordo com o período de vigência dos contratos.

(ii) *Alterações ao IAS 1: Apresentação das Demonstrações Financeiras*

De acordo com o IAS 1 – *Presentation of financial statements*, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração do IAS 1 *Classification of liabilities as current or non-current*, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

(iii) *Alteração ao IAS 1 e IFRS Practive Statement 2 – Divulgação de políticas contábeis*

Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis “materiais” ao invés de políticas contábeis “significativas”. As alterações

definem o que é “informação de política contábil material” e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a “IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*” para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

(iv) *Alterações ao IAS 8 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro*

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

(v) *Alterações ao IAS 12 – Tributos sobre o lucro*

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Operadora.

## **7. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras individuais exige que a Administração registre determinados ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativas, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento de processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

(i) *Julgamentos*

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 10 – Provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes.
- Nota Explicativa nº 14 – Imposto de renda e contribuição social diferidos: disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizadas.
- Nota explicativa nº 19 – Direito de uso e passivo de arrendamento: arrendamento a pagar – determinação se um contrato contém um arrendamento, seu prazo, renovações e classificação;
- Nota explicativa nº 21 – Provisões técnicas de operações de assistência à saúde;
- Nota explicativa nº 24 – Provisão para ações judiciais. Principais premissas para determinar o valor e a probabilidade da saída de recursos;

(ii) *Incertezas sobre premissas e estimativas*

As estimativas e premissas são revisadas de maneiras contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2022 que possam resultar em um resultado real diferente do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 10 - Provisão para perda do valor recuperável do contas a receber: reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes;
  - Nota explicativa nº 11 - Despesas de comercialização diferidas: identificação do tempo médio de duração dos contratos para determinar o prazo de diferimento das comissões e, conseqüentemente, sua apropriação ao resultado contábil do exercício;
  - Nota explicativa nº 14 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.
  - Nota explicativa nº 18 - Revisão da vida útil econômica de bens do ativo imobilizado: determinação da vida útil estimada dos bens e, conseqüentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do período;
  - Nota explicativa nº 20 - Determinação da vida útil estimada dos ativos intangíveis e, conseqüentemente, da taxa de amortização a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do exercício: teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
  - Nota explicativa nº 19 – Direito de uso e passivo de arrendamento: arrendamento a pagar – determinação do prazo de arrendamento e definição da taxa de desconto a ser aplicada aos contratos de arrendamento;
  - Nota explicativa nº 21 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde. reconhecimento e mensuração de passivos de seguro; e
  - Nota explicativa nº 24 - Provisões para ações judiciais. reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas para determinar o valor e a probabilidade da saída de recursos.
- (iii) Mensuração a valor justo



A Companhia e suas controladas mensuram instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- no mercado principal para ativo ou passivo; e
- na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo e passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo com um todo:

- nível I – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- nível II – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- nível III – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram



transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

A Companhia e suas controladas determinam as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente. A Companhia e suas controladas são responsáveis pelo departamento de avaliação de risco, os diretores financeiros e gerentes de cada propriedade.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 6.19 - Instrumentos financeiros.

## 8. Disponível

Modalidades	Tipo de operação	2022	2021
Numerários em Caixa	Caixa	4.975	16.161
Numerários a vista em Instituições Financeiras	Conta-Corrente	6.205.562	7.745.433
Numerários Aplicados com Liquidez Imediata	Conta-Corrente	123.328	10.706.756
<b>Saldo</b>		<b>6.333.865</b>	<b>18.468.350</b>

Representam numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curtíssimo prazo.

## 9. Aplicações Financeiras

Modalidades	2022	2021
Aplicações Garantidoras de provisões Técnicas (i)	182.731.024	121.604.078
Aplicações Livres (ii)	46.612	50.900.190
<b>Saldo</b>	<b>182.777.636</b>	<b>172.504.268</b>

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas são exigências a serem observadas pelas operadoras de planos de saúde para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, minimizando os riscos de insolvência.

A Resolução Normativa RN nº 392/15, revogada pela RN 521/22, menciona as aplicações financeiras vinculadas à ANS cuja movimentação é bloqueada bem como outros ativos garantidores que têm como objetivo o lastro do total das provisões técnicas e os eventos a liquidar.

A partir da publicação da RN 392/2015, revogada pela RN 521/22, com efeitos em 2016 a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS determinou que as Operadoras de Planos de Saúde segregassem em linhas específicas das aplicações livres em suas demonstrações as aplicações destinadas a garantir o pagamento aos Eventos a Liquidar com vencimentos inferiores em até 30 (trinta) dias assim como o Ressarcimento ao SUS, estas sem bloqueio de movimentação, denominadas “Aplicações Garantidoras”;

- (ii) As aplicações financeiras livres devem obedecer ao prazo de liquidação até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação; sendo os saldos de aplicações ajustados a valor de mercado, quando aplicável, de acordo com a legislação em vigor.

## 10. Contraprestações Pecuniárias a Receber

Descrição	2022	2021
Créditos a receber de contratos individuais	36.930.195	5.008.630
(-) Provisões para perdas sobre créditos de contratos individuais (i)	(10.690.202)	(2.725.254)
	<b>26.239.993</b>	<b>2.283.376</b>
Créditos a receber de contratos coletivos	38.518.402	16.225.499
(-) Provisões para perdas sobre créditos de contratos coletivos (i)	(9.843.984)	(1.273.242)

	<b>28.674.418</b>	<b>14.952.257</b>
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	731.334	1.648.943
Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida	34.413	-
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde (ii)	8.827	-
	<b>774.574</b>	<b>1.648.943</b>
<b>Valor Líquido a Receber</b>	<b>55.688.986</b>	<b>18.884.576</b>

- (i) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (PPSC). A provisão é constituída pelo montante devido por beneficiários em atraso há mais de 60 dias (planos individuais) e 90 dias (planos coletivos), e o cálculo engloba não só as parcelas em atraso, mas também, todas as parcelas efetivamente ganhas de um beneficiário que tenha pelo menos uma parcela atrasada.

## 11. Despesas de Comercialização Diferida

As despesas de comercialização são diferidas e amortizadas de acordo com o prazo de vigência dos contratos e são refletidas no saldo da conta “Despesas de comercialização diferidas” no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2022, as despesas de comercialização diferidas estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Despesas Diferidas	13.501.125	7.111.610
<b>Saldo</b>	<b>13.501.125</b>	<b>7.111.610</b>

## 12. Créditos Tributários e Previdenciários

Estão assim detalhados nas demonstrações:

Descrição	2022	2021
No curto Prazo	16.920.084	12.628.909
No longo Prazo	-	3.618.958
<b>Saldo</b>	<b>16.920.084</b>	<b>16.247.867</b>

Sendo:

Descrição	2022	2021
-----------	------	------

IRRF - Aplicações Financeiras (i)	6.522.536	5.443.094
IRPJ (ii)	6.852.450	2.306.019
Outros créditos Tributários e Previdenciários (iii)	3.545.098	8.498.753
<b>Saldo</b>	<b>16.920.084</b>	<b>16.247.867</b>

- (i) Trata-se de IRRF sobre aplicações financeiras dos anos de 2014 a 2022 disponíveis para utilização mediante compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, sendo todo o recurso no curto prazo.
- (ii) Trata-se de IRPJ pagos por estimativas durante o ano de 2021 e 2022.
- (iii) Inclui créditos de INSS referente a ação judicial contra a Previdência Social solicitando inexigibilidade da contribuição social prevista pelos incisos III e IV, do art. 22, da Lei nº 8.212/91, em função da prestação de serviços exercida por profissionais autônomos e cooperados da área de saúde a favor dos usuários dos planos de saúde da empresa. Por se tratar de tema pacificado no STF (Supremo Tribunal Federal) o montante integral da ação foi contabilizado. Em 2020 houve habilitação de parte dos créditos em questão em despacho decisório da RFB, já sendo utilizado na compensação de contribuições previdenciárias. Em 2022 a companhia procedeu com o desconhecimento de créditos tributários constituídos em períodos anteriores.

### 13. Bens e Títulos a Receber

Descrição	2022	2021
Estoque de Materiais e Medicamentos (i)	4.014.330	2.329.529
Adiantamento para Fornecedores (ii)	5.923.974	6.028.881
Títulos a Receber	744.409	86.219
<b>Saldo</b>	<b>10.682.713</b>	<b>8.444.629</b>

- (i) Os estoques compreendem a materiais e medicamentos adquiridos e destinados à utilização da Rede Credenciada Hospitalar e própria ambulatorial.
- (ii) Referem-se aos adiantamentos aos fornecedores de mercadorias e prestadores de serviço, que mediante a efetiva entrega do produto ou prestação do serviço, os valores são alocados as respectivas contas de Resultado ou Patrimoniais.

#### 14. Ativos Diferidos

Descrição	2022	2021
Imposto de Renda	41.150.290	-
Contribuição Social	14.862.864	-
<b>Saldo</b>	<b>56.013.154</b>	-

Os tributos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados à medida que essas sejam liquidadas ou realizadas em um prazo não superior a 10 anos. O período de liquidação ou realização de tais diferenças é impreciso e está vinculado a diversos fatores que não estão sob o controle da Administração.

A Operadora possui prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social na apuração do lucro tributável que representam um direito sem prazo para prescrição, nos termos da legislação vigente.

#### 15. Depósitos Judiciais e fiscais

Destacamos a seguir a origem dos depósitos judiciais:

Descrição	2022	2021
Eventos/Sinistros	1.419.879	1.419.879
Tributários	2.878.265	2.604.954
Cíveis	19.782.449	11.112.069
Trabalhistas	1.797.678	1.538.226
Ressarcimento ao SUS	10.032.622	5.255.208
TSS e Multas ANS	27.357.327	24.135.079
<b>Saldo</b>	<b>63.268.220</b>	<b>46.065.415</b>

**Tributários** – conforme apresentado na nota explicativa 24, a Operadora possui discussões processuais que aguardam decisão judicial e administrativa. A Companhia e suas Controladas, conforme orientação de seus advogados, efetuaram depósitos judiciais e aguardam a conclusão da lide.

**Trabalhistas** – depósitos efetuados pela Operadora para fazer frente a questionamentos de contingências, conforme apresentado na nota explicativa 24, com natureza reclamatória trabalhista, danos morais, ações coletivas e cível pública.

**Regulatórios/Cíveis** – correspondem a depósitos judiciais que têm como natureza a cobrança indenizatória, obrigação de fazer, revisional, inexigibilidade de débito e execução declaratória. O registro das contingências regulatórias/cíveis apresentadas na nota explicativa 24 está relacionado a esses depósitos.

**Depósitos judiciais – SUS** – a Operadora questiona judicialmente os valores cobrados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS a título de “Ressarcimento ao SUS”, que trata o artigo 32 da Lei nº 9.656/98. Não há atribuição de prognóstico de risco por se tratar de garantia da efetivação da tutela jurisdicional.

## 16. Outros Créditos a Receber

Descrição	2022	2021
Cont Receb Vendedor (i)	40.330.833	10.271.676
Crédito Parc Retida I (i)	44.290.177	6.367.350
Outros Créditos a Receber (ii)	8.675.061	7.428.702
(-) Provisão Perdas s/ Crédito	-	(3.075.574)
<b>Saldo</b>	<b>93.296.071</b>	<b>20.992.154</b>

- (i) Conforme instrumento particular de compra de venda de ações e outras avenças ficaram definidos que todas as contingências referentes aos períodos anteriores à assinatura do contrato seriam de responsabilidade dos antigos acionistas e, portanto, estes valores seriam reembolsados ou descontados da parcela retida a receber.
- (ii) Provisão de valores a receber correspondentes à: 1. Processos transitado em julgado com êxito no recebimento relativos à Taxa de saúde Suplementar e Ressarcimento ao SUS; 2. Contraprestações a receber em fase de execução judicial.

## 17. Investimentos

Descrição	2022	2021
-----------	------	------

a) Participações em Equivalência Patrimonial	61.965.962	-
b) Imóveis destinados a Renda	2.873.168	2.873.168
Outros	-	169.064
<b>Saldo</b>	<b>64.839.130</b>	<b>3.042.232</b>

#### a) Participação em Instituições não Reguladas

Em 2022, a Operadora passou a ter participação societária

- Em 02 de maio de 2022, mediante processo de incorporação da operadora Serpram – Serviço de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S.A., a operadora NotreDame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A assumiu a participação societária de 25,26% das ações do Hospital Varginha S.A, nos termos do protocolo e justificação da incorporação.
- Em 06 de dezembro, mediante registro de ata de assembleia geral extraordinária, foi realizado o aumento de capital da operadora NotreDame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A companhia, a título de aporte de capital, mediante transferência da totalidade das ações pertencentes da Sistema Lifecenter de Saúde AS.

#### b) Imóveis destinados a Renda

Descrição	2022	2021
Terrenos	2.209.158	2.209.158
Edificações	664.010	664.010
<b>Saldo</b>	<b>2.873.168</b>	<b>2.873.168</b>

## 18. Imobilizado

	Saldo dezembro / 2021	Incorporação	Ajuste Adquiridas / 2021	Aquisição	Baixa	BAIXA INVENTÁRIO	Transferência	Depreciação	Saldo Dezembro / 2022
Terrenos e imóveis	19.054.962	581.840	(1.837.861)	-	-	-	(215.111)	(620.585)	16.963.245
Veículos	83.247	25.028	(83.247)	67.000	(67.000)	-	569.000	(569.228)	24.800
Instalações	244.053	-	(102.507)	-	-	-	2.119.547	(91.151)	2.169.941
Máquinas e equipamentos	24.619.262	2.885.646	(2.240.129)	8.294.907	(1.013.022)	(348.921)	(6.639.788)	(2.671.001)	22.886.955
Móveis e utensílios	1.506.780	724.630	(330.550)	1.074.145	(85.573)	(24.346)	146.645	(321.572)	2.690.159
Equipamentos de computação	609.117	921.420	(219.572)	6.285	(7.481)	(37.163)	(124.234)	(898.446)	249.927
Imobilizações em curso	(5.507.264)	-	(741)	6.859.181	-	-	(369.220)	-	981.956
Benfeitorias imóveis de terceiros	2.120.114	-	2.248.832	24.563.362	-	-	4.509.550)	(350.444)	33.091.414
	<u>42.730.270</u>	<u>5.138.564</u>	<u>(2.565.775)</u>	<u>40.864.880</u>	<u>(1.173.076)</u>	<u>(410.430)</u>	<u>(3.611)</u>	<u>(5.522.427)</u>	<u>79.058.396</u>

Os ativos imobilizados estão sujeitos a análises periódicas, no mínimo anuais, sobre o teste para redução do valor recuperável (*impairment*). Em 31 de dezembro de 2022, não houve indicadores de *impairment* sobre o imobilizado.

O montante de depreciação apurada no período é registrado no resultado nas rubricas “Custo dos serviços prestados” e “Despesas administrativas”, conforme notas explicativas 28 e 29.a, respectivamente.

A Administração não identificou eventos ou circunstâncias que requerem modificação nas estimativas de vida útil econômica para os itens apresentados no ativo imobilizado das demais empresas do Grupo.



## 19. Arrendamento Mercantil

A Companhia possui arrendamentos com as naturezas de locação de imóveis, equipamentos de TI e frota de veículos, utilizando as cláusulas usuais de mercado para cancelamento e/ou extensão dos contratos.

As taxas de atualização utilizadas para atualizar os valores nos termos dos contratos são geralmente indexadas pelo índice de preços ao consumidor.

A Companhia chegou às taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da Companhia. Os spreads foram obtidos por meio de sondagem junto a potenciais investidores de títulos de dívidas da Companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas pela Companhia:

<u>Prazos</u>	<u>Taxa % a.a.</u>
Até 2 anos	7,05%
De 2 a 4 anos	7,92%
De 4 a 6 anos	7,76%
De 6 a 8 anos	9,19%
De 8 a 10 anos	9,41%
Acima de 10 anos	9,40%

Os arrendamentos contratados pela Companhia são apresentados abaixo:

### a) Direito de uso

	<u>Aluguéis (modelo)</u>	<u>Máquinas e Equipamentos</u>	<u>Outros (modelos)</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>17.360.661</b>	-	-	<b>17.360.661</b>
<b>Incorporação</b>	654.393	29.053	-	<b>683.446</b>
Saldo adquirido	-	-	-	-
Atualizações contratuais	1.191.150	-	-	<b>1.191.150</b>
Adições Novos Contratos	5.688.141	-	-	<b>5.688.141</b>
Baixas	-	-	-	-
Amortização	(5.522.987)	(16.467)	-	<b>(5.539.454)</b>
<b>Saldo em 30 de dezembro de 2022</b>	<b>19.371.358</b>	<b>12.586</b>	-	<b>19.383.945</b>

**b) Arrendamento a pagar**

(i) Movimentação dos arrendamentos

	<u>31 de dezembro de</u>
	<u>2022</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>19.110.334</b>
<b>Incorporação</b>	<b>864.219</b>
<b>Saldo adquirido</b>	-
Atualizações contratuais	1.191.150
Adições Novos Contratos	5.688.141
Baixas	-
(-) Pagamento de juros	1.591.515
Contraprestação Paga	- 6.605.213
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>21.840.146</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.696.298</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>17.143.848</b>

(ii) *Maturidade dos contratos*

	<u>31 de dezembro de</u>
	<u>2022</u>
2023	5.982.895
2024	6.022.140
2025	4.578.604
2026	2.375.619
2027	1.004.357
Mais de 5 anos	3.557.591
<b>Valores não descontados</b>	<b>23.521.206</b>
Juros Embutidos	-1.681.060
<b>Passivo de Arrendamento</b>	<b>21.840.146</b>

**c) Informações adicionais**

Conforme base de conclusão 161 e 162 do IASB, referências do IFRS16/CPC06 (R2) e do ofício circular CVM 02/19, a Administração utilizou a taxa incremental como critério para os cálculos dos ativos e passivos escopo do IFRS16/CPC06 (R2) e assim estão apresentados nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia.

A Administração entende que a taxa utilizada representa o fluxo de caixa mais próximo do real e estão alinhados com as características de nossos contratos, conforme determina o item 27b do ofício da CVM.

Para atender à orientação do ofício e transparência requerida, informamos abaixo os impactos no balanço, com a comparabilidade dos juros nominais x juros efetivos, sendo que, para o cálculo da taxa efetiva, utilizamos o índice de nossos contratos cuja maior parte é IGP-M, aplicada no fluxo de pagamentos anuais, obtida pela divulgação das projeções do Banco Bradesco para os indicadores até 2025, sendo repetida a taxa mais longa para o fluxo futuro a partir de 5 anos.

	<b>31 de dezembro de</b>
	<b>2022</b>
<b>Fluxo nominal</b>	
Passivos de arrendamento	23.521.206
Juros embutidos	-1.681.060
	<b>21.840.146</b>
<b>Fluxo real efetivo inflacionado</b>	
Passivos de arrendamento	24.588.776
Juros embutidos	(1.757.359)
	<b>22.831.417</b>

#### d) Deliberação CVM 41/2021

Em 22 de junho de 2021, foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a Resolução n o 41, que estabeleceu alterações no Pronunciamento Técnico – CPC 06 (R2) e que está em consonância com a aprovação do IASB. Em decorrência da pandemia de COVID-19, nos contratos de arrendamentos em que ocorreram impactos em redução ou suspensão de pagamentos e que em situação normal seriam provocadas modificações contratuais com alterações nos fluxos de caixa e revisão das taxas de desconto deverão ser tratados como pagamento variável.

Em atenção à Resolução da CVM e ao estabelecido no CPC 06(R2), a Companhia analisou e identificou os contratos que se enquadram ao pronunciamento, tendo estes sido afetados diretamente pela COVID-19 e, conseqüentemente, sofrido efeitos de redução e/ou suspensão de pagamentos, e os tratou como pagamentos variáveis e seus benefícios foram contabilizados no resultado do exercício, para todas os contratos onde as condições da revisão do pronunciamento foram atendidas:

- o valor revisado do aluguel fosse igual ou menor que o valor antes da alteração;
- os descontos nos aluguéis não excediam a 31 de dezembro de 2022; e
- não houvesse alterações substanciais nos termos e condições do contrato de arrendamento

## 20. Intangível

### a) Composição do Intangível

	Saldo em Dez/2021	Ajuste Adquiridas 2020	Incorporação	Transferência	Amortização	Saldo Dez/2022
Aquisição carteira plano saúde	-	-	-	-	-	-
Sistema de computadores	360.680	-3.782	496.152	3.611	-179.964	676.697
Ágio adquirido de combinação de negócios	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	360.680	-3.782	496.152	3.611	-179.964	676.697

## 21. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Descrição	2022	2021
Provisão de Contraprestação não Ganha - PPCNG (i)	13.035.129	9.406.905
Provisão para Remissão	30.670	30.764
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS (ii)	56.340.421	21.585.160
Provisão para Eventos a Liquidar (iii)	47.613.020	33.543.134

Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) (iv)	93.767.470	57.482.437
Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA-SUS) (v)	21.420.335	10.245.899
<b>Total – Circulante</b>	<b>232.207.046</b>	<b>132.294.299</b>
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS - LP (ii)	19.339.629	12.371.457
Provisão para Remissão – LP	477.163	493.850
<b>Total - Não Circulante</b>	<b>19.816.792</b>	<b>12.865.307</b>

- (i) **Provisão de Prêmio Contraprestação Não Ganha (PPCNG):** classificada no passivo circulante, consiste em receitas pertinentes a períodos de cobertura de meses posteriores.
- (ii) **Provisão de Eventos Sinistros a Liquidar para o SUS** - o ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.
- (iii) **Provisão para Eventos a Liquidar** - Representa eventos indenizáveis decorrente de contas médicas ou de avisos de prestação de serviços apresentados à Empresa.
- (iv) **Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA,** classificada no passivo circulante, é apurada por meio de estudo atuarial (Nota Técnica) e objetiva fazer face ao valor estimado dos pagamentos de eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que não tenham sido notificados às Operadoras.

Destacamos a seguir a movimentação da respectiva provisão em 2022 e 2021:

<b>Movimentação Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA)</b>	<b>Saldo</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>44.396.014</b>
+ Adições	15.763.912
(-) Baixas	(2.677.488)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>57.482.438</b>
+ Adições (a)	36.655.951
(-) Baixas	(370.919)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>93.767.470</b>

- (a) Adição de R\$ 7.295.677, relativos à incorporação das operadoras Climepe e Serpram, ocorridas em abril de 2022 e maio de 2022, respectivamente. Conforme citado na Nota 3.
- **Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados para o SUS (PEONA-SUS) –** Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pela Rede do Sistema Único de Saúde, constituída com base no cálculo divulgado pela ANS. Apesar da provisão ser constituída gradualmente, de forma linear, ao longo de trinta e seis meses, a partir de janeiro de 2020 conforme RN 442/2018, houve uma alteração conforme comunicado nº 88/ANS.

Destacamos a seguir a movimentação da respectiva provisão em 2021 e 2022:

Movimentação Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados para o SUS (PEONA-SUS)	Saldo
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>3.176.389</b>
+ Adições	21.965.145
(-) Baixas	(14.895.635)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>10.245.899</b>
+ Adições (a)	17.635.698
(-) Baixas	(6.461.262)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>21.420.335</b>

- (a) Adição de R\$ 3.663.229, relativos à incorporação das operadoras Climepe e Serpram, ocorridas em abril de 2022 e maio de 2022, respectivamente. Conforme citado na Nota 3.

## 22. Tributos, Encargos Sociais e Provisões para IR e CSLL

Estão assim apresentados:

Descrição	2022	2021
Provisão para IR e CSLL	5.147.168	7.738.304
Tributos Enc. Sociais a Recolher – Circulante	10.798.884	5.994.362
Tributos Enc. Sociais a Recolher – Não Circulante	5.009.885	6.412.598
<b>Total</b>	<b>20.955.937</b>	<b>20.145.264</b>

Conforme detalhamos:

Descrição	2022	2021
ISS - Impostos sobre Serviços	3.049.176	1.180.808
INSS - Instituto Nacional Seguridade Social	2.166.831	1.033.310
FGTS - Fundo de Garantia de tempo de Serviço	456.825	291.822
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	1.153.571	746.955
Provisão Para Imposto De Renda – IRPJ	-	5.582.535
Demais Impostos e Contribuições (iii)	2.906.687	3.969.792
Parcelamento - Impostos sobre Serviços (i)	72.968	53.495
Parcelamento - Tributos Federais (ii)	-	773.642
Parcelamento – Outros	992.827	100.307
<b>Total – Circulante</b>	<b>10.798.884</b>	<b>13.732.666</b>

Impostos sobre Serviços (i)	126.541	187.234
Tributos Federais (ii)	11.882	5.599.660
Demais Parcelamentos	4.871.462	625.704
<b>Total – Não Circulante</b>	<b>5.009.885</b>	<b>6.412.598</b>

Referem-se a Impostos e Contribuições de ordem Municipal e Federal, retidos de terceiros ou sobre apuração de Receitas.

- (i) **Parcelamento de Impostos sobre Serviços:** A Lei nº 16.097/14, alterada pelo art. 4º da Lei nº 16.272/15 instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de São Paulo. O PPI-2015 é um programa de parcelamento para os contribuintes que desejem regularizar os débitos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em relação a fatos geradores ocorridos até 31.12.2014; A NDI MG Saúde aderiu ao parcelamento em 18/06/2015 no qual o parcelamento foi firmado em 120 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela taxa SELIC.
- (ii) **Parcelamento de Tributos Federais:** Refere-se a tributos federais constituídos junto à Receita Federal do Brasil, parcelados conforme lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014 e consolidados conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.064, que trata dos procedimentos para consolidação de débitos pagos com prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa da CSLL. A consolidação do parcelamento envolveu os

débitos administrados pela RFB e pela PGFN concedendo o abatimento de montantes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL os quais puderam ser utilizados para liquidação de multas e juros moratórios. A NDI MG Saúde aderiu ao parcelamento em 25/08/2014 no qual o parcelamento foi firmado em 60 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela taxa SELIC.

- (iii) **Demais Impostos e Contribuições:** Refere-se a tributos federais, municipais e encargos constituídos no mês. Considera-se basicamente nesta variação de um período para o outro o recálculo dos tributos a pagar em especial do PIS e da COFINS.

### 23. Débitos Diversos

Descrição	2022	2021
Obrigações com Pessoal	8.617.156	5.013.782
Fornecedores (i)	8.599.896	1.089.364
Depósitos de Beneficiários Terceiros	1.602.620	38.286
Passivo de Arrendamento valor presente	4.696.298	-
Outros Débitos (ii)	28.301.737	2.865.382
<b>Saldo</b>	<b>51.817.706</b>	<b>9.008.886</b>

- (i) Representado principalmente por fornecimentos de serviços de manutenção, limpeza e materiais administrativos, bens, alimentação, utensílios.
- (ii) Representado por aluguéis, seguros, água, luz, telefone, dentre outros. Sendo o montante de 25.262.879, correspondente a provisão para compensação futura de títulos emitidos durante a integração de sistemas ERP não passíveis de realização.

### 24. Depósitos Judiciais e Provisões Contingenciais

A entidade é parte em processos judiciais e administrativos que tramitam perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, cíveis e contingências com a agência reguladora (ANS).

A entidade provisiona a totalidade dos processos, judiciais e administrativos, classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas, bem como discute outras ações para as quais a estimativa dos assessores jurídicos é de perda possível, não constituindo provisão contábil.



São descritos abaixo os principais temas que compõem os processos, judiciais e administrativos, classificados com risco de perda provável pela Companhia e suas controladas:

Descrição	2022	2021
Cíveis (i)	20.250.296	11.494.406
Tributárias (ii)	15.431.216	10.285.189
Trabalhistas (Iii)	14.247.137	12.445.372
Multas ANS (iv)	47.553.055	46.135.931
<b>Saldo</b>	<b>97.481.704</b>	<b>80.360.898</b>

- (i) Referem-se a questões contratuais, tais como: carência, cancelamentos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes;
- (ii) Refere-se a questões tributárias, tais como: contribuições previdenciárias, taxa de saúde suplementar, multa ANS.
- (iii) Referem-se a questões trabalhista, tais como: horas extras e vínculo empregatício.
- (iv) A Referem-se a multas junto ao órgão regulador Agência Nacional de Saúde Suplementar que estão sendo discutidas judicialmente

Parte das provisões para contingências estão garantidas por depósitos judiciais contabilizados no ativo realizável a longo prazo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 como podem ser observadas abaixo:

Descrição	2022	2021
Cíveis	19.782.449	11.112.069
Tributárias	2.878.265	2.604.954
Trabalhistas	1.797.678	1.538.226
Eventos/Sinistros	1.419.879	1.419.879
Ressarcimento ao Sus	10.032.622	5.255.208
Taxas e Multas ANS	27.357.327	24.135.079
<b>Saldo</b>	<b>63.268.220</b>	<b>46.065.415</b>

#### 24.1. Provisões contingenciais – Risco de perda Possível

As contingências, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, classificadas como perda Possível no qual (a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota) e, portanto, não registradas nas demonstrações financeiras, estão apresentadas como se segue:

Descrição	2022	2021
Cíveis	51.859.894	68.920.412
Tributárias	110.301.762	75.198.131
Trabalhistas	6.118.830	3.074.050
Multas ANS	17.283.762	8.082.482
<b>Saldo</b>	<b>185.564.249</b>	<b>155.275.075</b>

## 25. Patrimônio Líquido

### 25.1 Capital Social

O Capital Social da entidade é composto de 400.668.533 ações sem valor nominal totalizando R\$ 400.688.533.

### 25.2 Reserva de Capital

Os valores de reserva de capital referem-se a reservas de ágio na subscrição de ações e variação no câmbio, oriundos de aporte de capital estrangeiro.

### 25.3 Capital Regulatório

Em 31 de dezembro a suficiência de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação à ao capital regulatório da Operadora, fechou em R\$ 8.788.506.

### 25.4 Patrimônio Líquido Ajustado x Margem de Solvência x Capital Regulatório

Em 31 de dezembro a insuficiência de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação à margem de solvência da Operadora fechou em R\$ 34.626.242.

### 25.5 Ajuste Balanço de Partida

Após eventos de incorporação das operadoras Climepe Total e Serpram, ocorridas em abril e maio de 2022, respectivamente, e combinação de negócios entre grupos Hapvida e NotreDame, foram necessários ajustes contábeis, visando adequação de saldos, sendo a contrapartida de tais lançamentos foram ajustados na rubrica de Prejuízos acumulados” no Patrimônio Líquido. O montante dos ajustes somou R\$ 20.250.336.

## 26. Contraprestações Líquidas

As Contraprestações líquidas são reconhecidas de forma pró-rata dia e foram assim registradas:

Tipo de Contratação do Plano	2022	2021
Ambulatorial	3.061.884	2.904.361
Hospitalar Com Obstetrícia	3.297.325	544.408
Hospitalar Sem Obstetrícia	19.132	19.551
Ambulatorial Mais Hospitalar Com Obstetrícia	940.487.871	654.994.611
Ambulatorial Mais Hospitalar Sem Obstetrícia	21.482.644	10.041.710
Odontológico	292.549	1.279.605
Contraprestação Emitida	3.909.354	5.314.255
Provisão para remissão - Resultado	(16.781)	(185.855)
Corresponsabilidade Assumida	37.852	41.998
Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida	(8.958.552)	(10.162.626)
<b>Saldo</b>	<b>963.613.278</b>	<b>664.792.018</b>

## 27. Eventos Conhecidos ou Avisados

Estão assim detalhados:

Tipo de Atendimento Rede Credenciada	2022	2021
Consultas	128.352.526	142.154.781
Exames	165.087.861	86.043.522
Terapias	41.410.613	36.687.118
Internações	316.558.151	210.473.538
Outros Atendimentos	50.712.640	28.809.175
Atendimentos no SUS	10.687.481	5.141.042
Demais Despesas Médicos Hospitalares	30.324.564	6.203.783
<b>Saldo</b>	<b>743.133.836</b>	<b>515.512.959</b>

## 28. Despesas Administrativas

Tipo de Despesa	2022	2021
Pessoal	42.609.469	35.618.403
Serviços de Terceiros (i)	19.297.273	6.448.566
Localização e Funcionamento (ii)	20.447.695	12.120.215
Depreciação e Amortização	5.832.048	3.240.781
Publicidade e Propaganda (iii)	7.470.095	936.970
Tributos	251.677	1.283.866
Contingências	2.106.450	795.232
Despesas Judiciais	333.139	3.502.668
Multas ANS	1.633.790	3.039.620
Cessão de Uso de Marca	-	1.311.724
Outras	3.506.233	400.230
<b>Saldo</b>	<b>103.487.870</b>	<b>68.698.275</b>

- (i) Serviços advocatícios, auditoria e de consultoria, entre outros;
- (ii) Utilização e manutenção das instalações da entidade, como luz, água, serviços de manutenção, segurança etc.;
- (iii) Serviços de publicações e divulgação da marca

## 29. Seguros

A Empresa adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Empresa tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.

## 30. Conciliação do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método

direto. A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

### 31. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo as principais operações e saldos sumariados conforme segue:

Empresas	2022		2021	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
NDI Drogaria Ltda	-	-	2.667	-
Bioimagem Santa Monica Ltda	321.943	10.083.519	87.431	3.489.214
Climepe Total Ltda.	75.017	5.326.987	-	1.956.650
Clínica São Lucas	3.354	433		
Clinipam Ltda	162.650	53.999	20.779	42.666
Dr. Ghelfond Diagnostico Médico Ltda	-	-	-	78.513
Hospital e Maternidade Santa Monica Ltda	1.439.761	42.771.327	416.717	5.369.787
Hospital São Bernardo S/A	-	165.051	-	1.696
Hospital Varginha Ltda	238.709	1.926.913		
IMESA	427.939	8.772.756		
INCORP-Inst. Neuro. Coração Divinop.Ltda	18.846	1.144.892	6.002	389.417
Instituto Tomográfico de Guarulhos	-	-	-	10.169
Intermédica Sistema de Saúde S/A – SP	49.589.818	36.524.577	1.946.474	2.023.361
Lifecenter Sistema de Saúde SA	1.965.452	107.295.289	245.314	42.877.433
NotreDame Intermédica Saúde S/A	-	-	15.160	952.643
Serpram	177.204,43	677.323		
SMV – Serviços Médicos Ltda	1.000.649	-	7.687	3.188
Ultra Diagnóstico Ltda	-	-	-	1.220
<b>Saldo</b>	<b>55.421.343</b>	<b>214.743.066</b>	<b>2.748.231</b>	<b>57.195.957</b>

As transações são basicamente relacionadas a atendimentos médicos dos beneficiários de planos de saúde em várias localidades no País entre as empresas do grupo, quanto a instruções de atendimento, emissão de guias entre outros.

### **32. Dispensa de apresentação das demonstrações consolidadas**

A entidade, como destacado na nota explicativa 1, é controlada diretamente pela NotreDame Intermédica Minas Gerais Ltda. E essa, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os Pronunciamentos do CPC 36. Com isso, a entidade fica dispensada de apresentar as suas demonstrações consolidadas.

### **33. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos – RN 443/19**

A entidade vem trabalhando em estudos e projetos focados, na adequação de sua estrutura organizacional e em seus processos de controle interno, para garantir a aderência da sua operação de planos de saúde às determinações da RN 443/19, alterada pela RN 518/2022, controlando riscos presentes no contexto operacional, da gestão do plano de saúde.

### **34. Teste de Adequação de Passivo (TAP)**

O CPC 11/IFRS 4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das Demonstrações Financeiras por meio de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificada qualquer insuficiência, a Companhia contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotados pela Companhia e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas

e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa a Companhia utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.

*Teste de Adequação do Passivo - TAP (Quadro DIOPS)*

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	não	1,49%	11,82%	5,68%	0,00%	não	Anbima-pré-fixada	164.408.124,82
Coletivo por adesão	não	0,00%	11,82%	0,00%	0,00%	não	Anbima-pré-fixada	1.366.126,77
Coletivo empresarial	não	0,00%	11,82%	0,00%	0,00%	não	Anbima-pré-fixada	83.545.932,71

### 35. Provisão de Insuficiência de Contraprestação (PIC)

Estabelecido pela ANS na RN nº 435/2018 revogada pela RN nº 528/2022, foi calculada com base na formulação definida pela ANS no anexo VII da RN nº 393/15 e suas alterações. na competência de dezembro de 2022 o FIC - Fator de Insuficiência de Contraprestação foi de -2,39%, desta forma foi apurado não haver insuficiência não sendo necessário constituir nenhuma provisão.

### 36. Margem de Solvência

Em 31 de dezembro a Margem de Solvência em relação ao Capital Baseado em Risco se apresentou suficiente em R\$ 54.282.018.

### 37. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Foi constatado que a adequação da NDIMG Saúde, no cumprimento da Lei, em vigor desde maio 2021 conforme medida provisória nº 959 de 29 de abril de 2020, não afeta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. A adequação trata-se de uma reorganização e da reclassificação,

principalmente, dos esquemas e metadados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes das bases de dados. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.

### 38. Eventos Subsequentes

(ii) *Ofício circular nº 01/2023/CVM/SNC/SEP*

No dia 08.02.2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o STF se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do STF determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A Companhia analisou toda base de processos e não há nenhuma demanda que se enquadre na referida decisão do Supremo Tribunal Federal.

**NotreDame Intermédica Saúde Minas Gerais**  
62..550.256/0001-20  
Resp. Legal: Luiz Celso Dias Lopes

**Alexandre Fernando Pereira de Souza**  
Contador - CRC MG 110832/O-5